

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1774 de 05/04/07

LEI Nº. 7283/07
DE 16 DE MARÇO DE 2007

Denomina a Rua 6, localizada no Loteamento Jardim Nova República, de Rua Soldado Policial Militar JOSÉ CARLOS DAS NEVES.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 6, localizada no Loteamento Jardim Nova República, de Rua Soldado Policial Militar JOSÉ CARLOS DAS NEVES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de março de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretaria de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

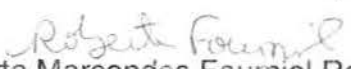


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 236/2004 de autoria do Vereador Miranda Ueb)